GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais

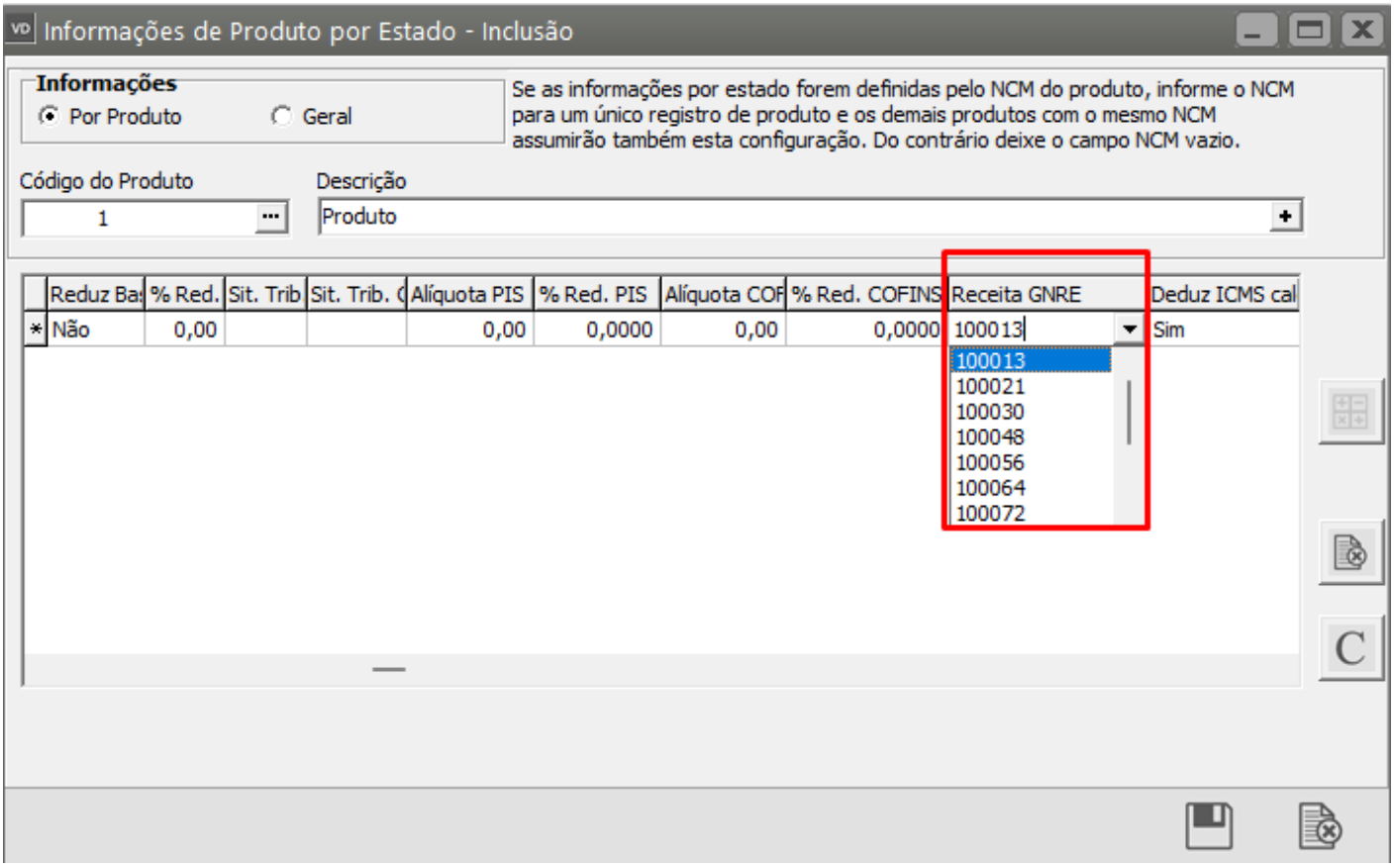
A **Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE**, tem sido um documento de uso habitual por todos os contribuintes que realizam operações de **vendas interestaduais sujeitas à substituição tributária.**

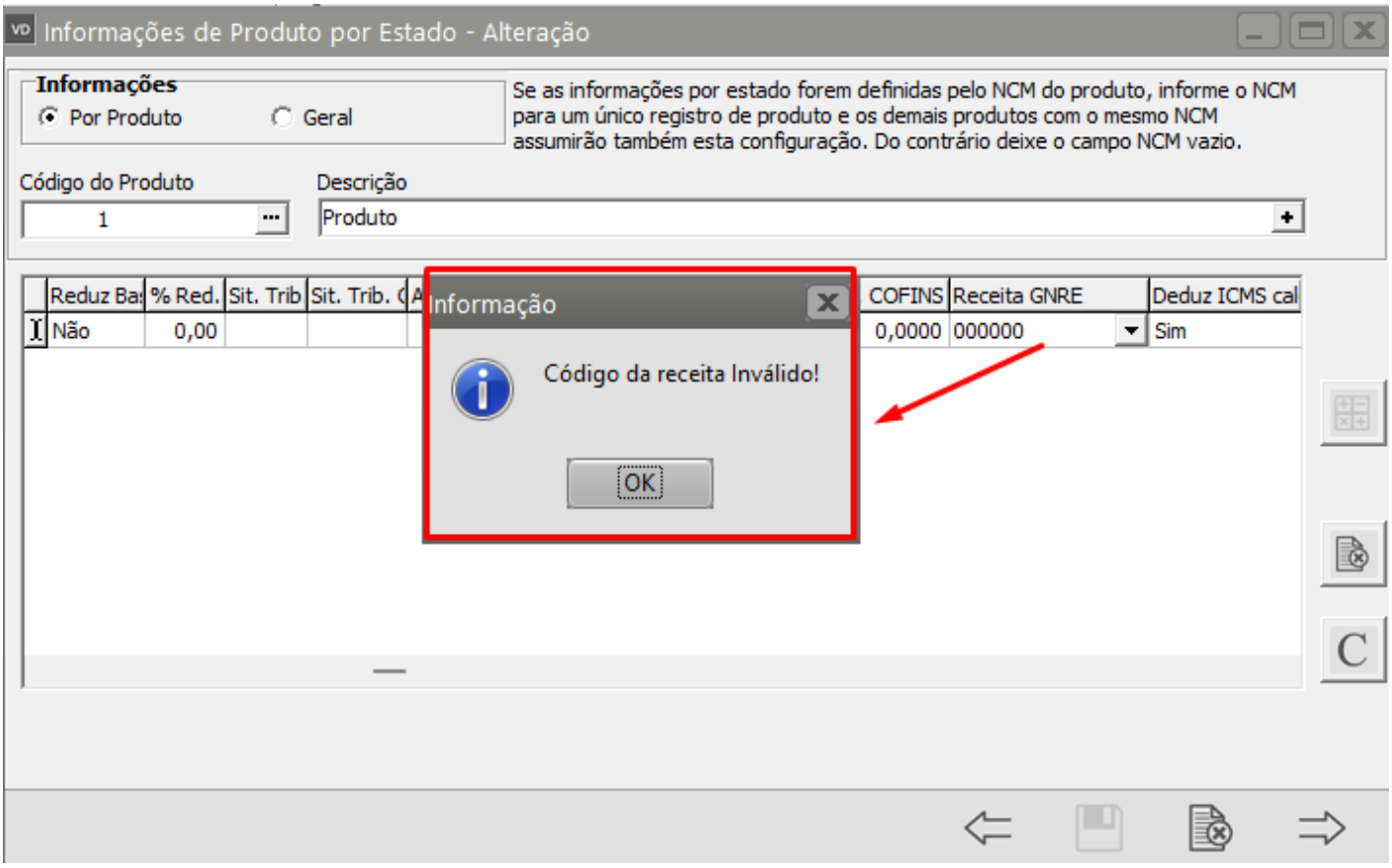
Observação

A GNRE só é emitida para quando exista venda fora do estado.

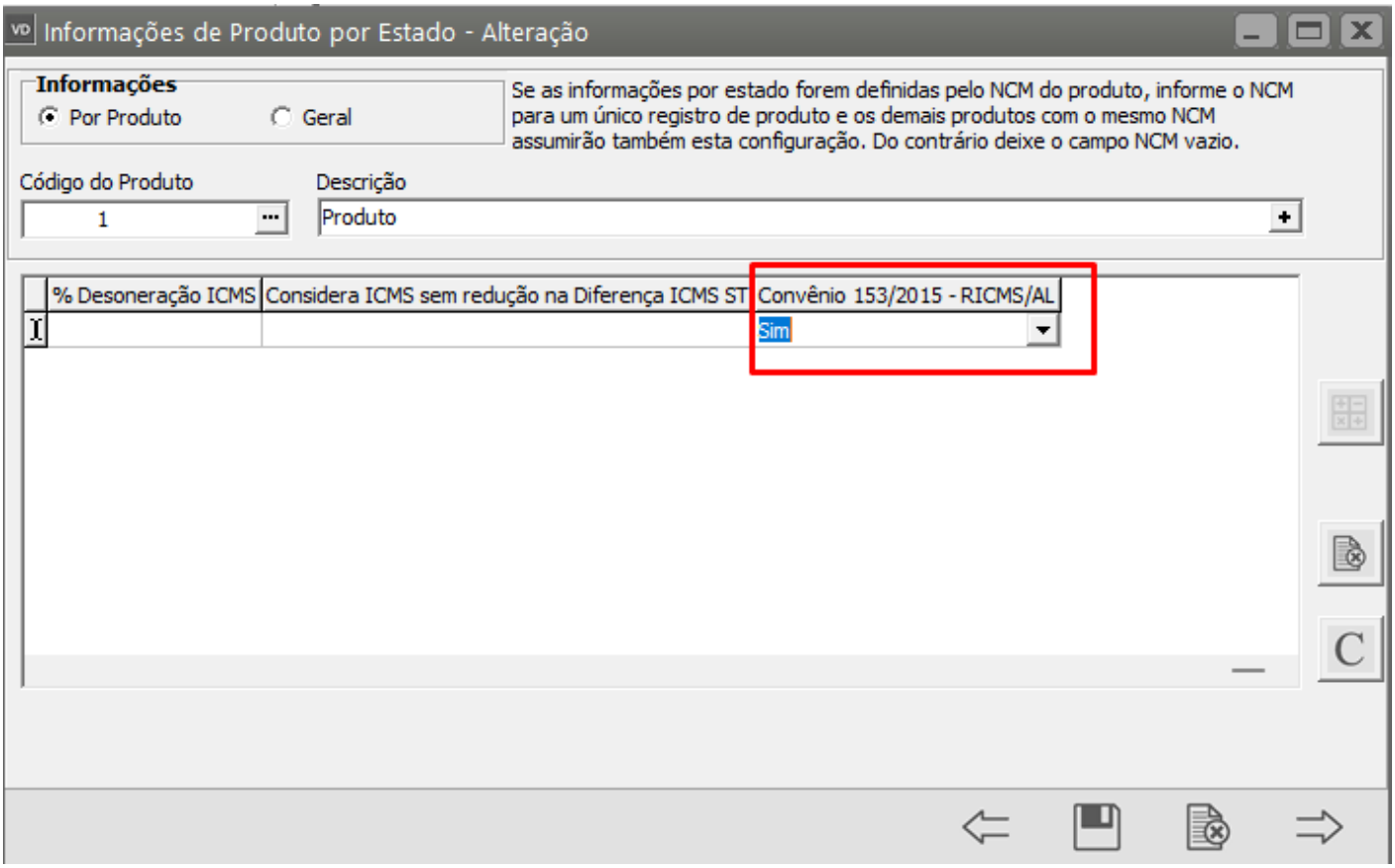
As empresas que desejam realizar a emissão da GNRE devem acessar o menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado,** preencher as informações referente a Substituição Tributária e no campo **GNRE** deve ser preenchido o **Código da RECEITA GNRE**.

Caso o usuário informe **código de receita GNRE que não existe** o sistema dará mensagem informando que o código não é valido, mas deixará gravar normalmente.

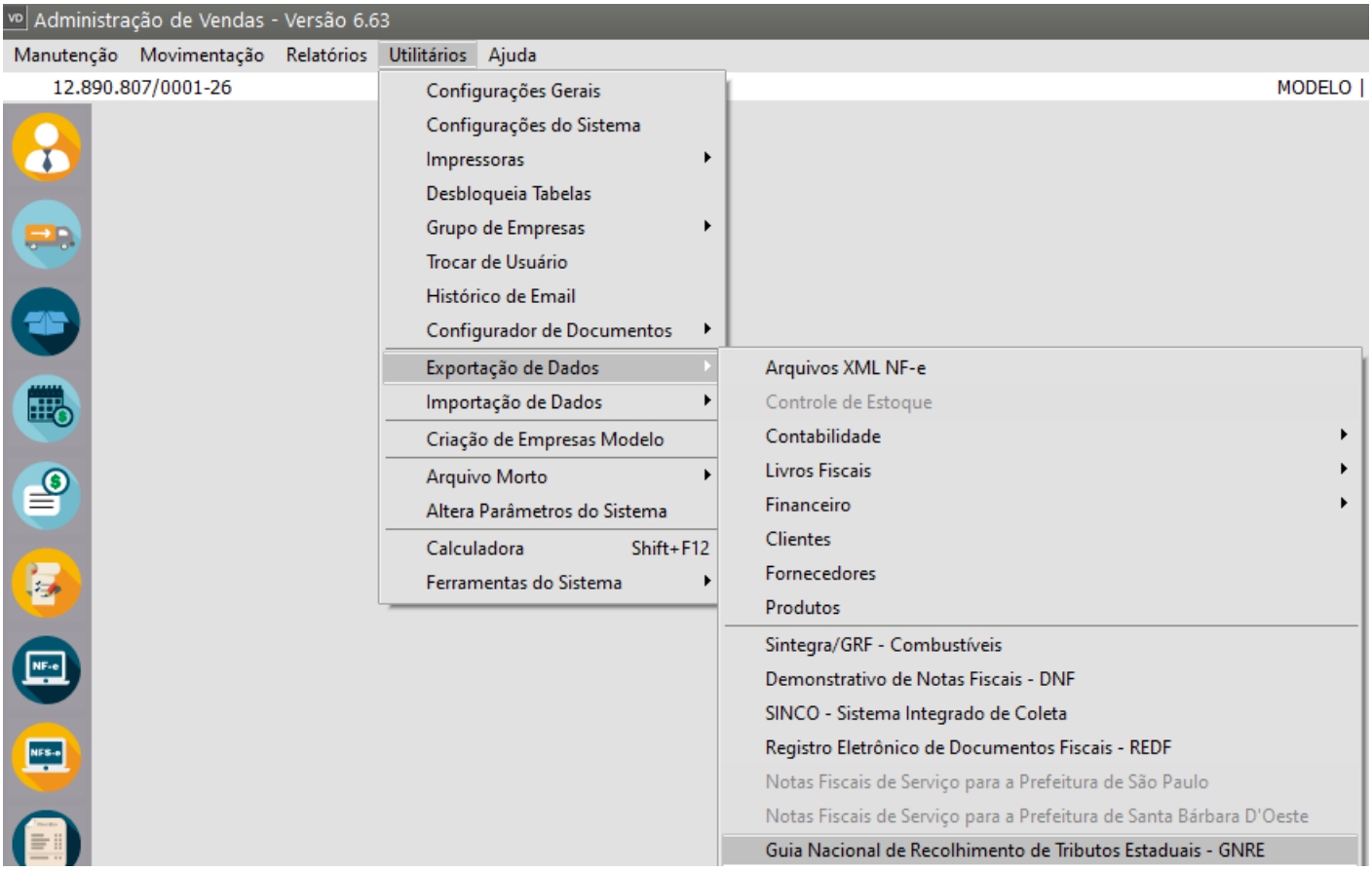




Informe também, o **Convênio**

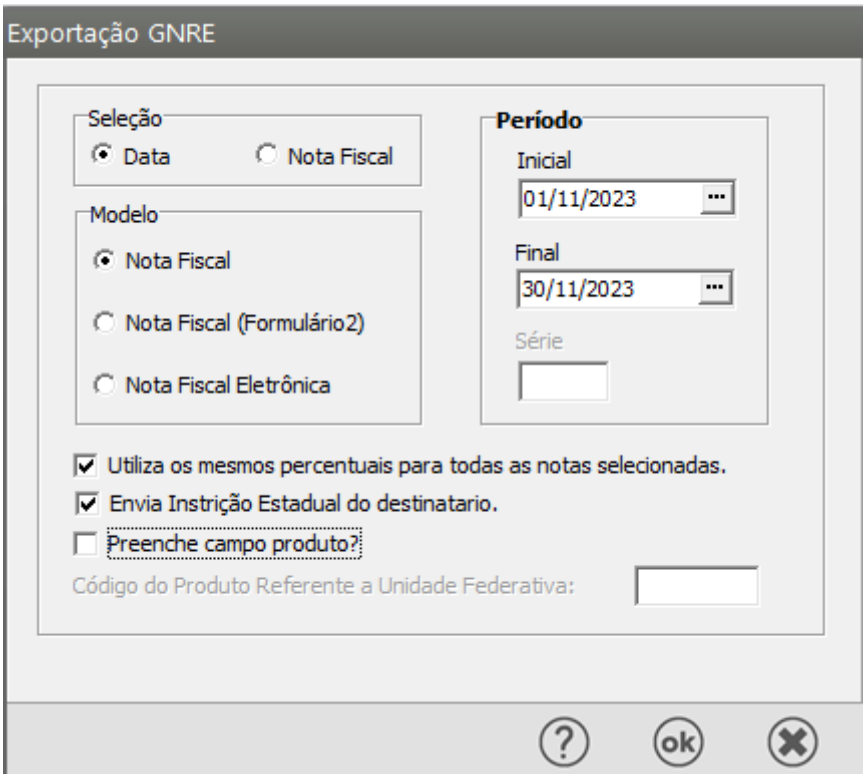


O usuário emitirá as notas fiscais normalmente e quando desejar gerar o arquivo da **Exportação da GNRE** deverá acessar o menu **Utilitários/Exportação Dados/Guia Nacional Rec Tributos Estaduais – GNRE**

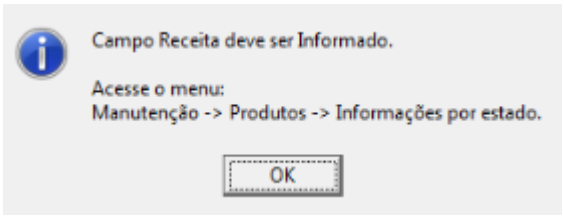


O Sistema apresentará a Tela para Exportação da GNRE

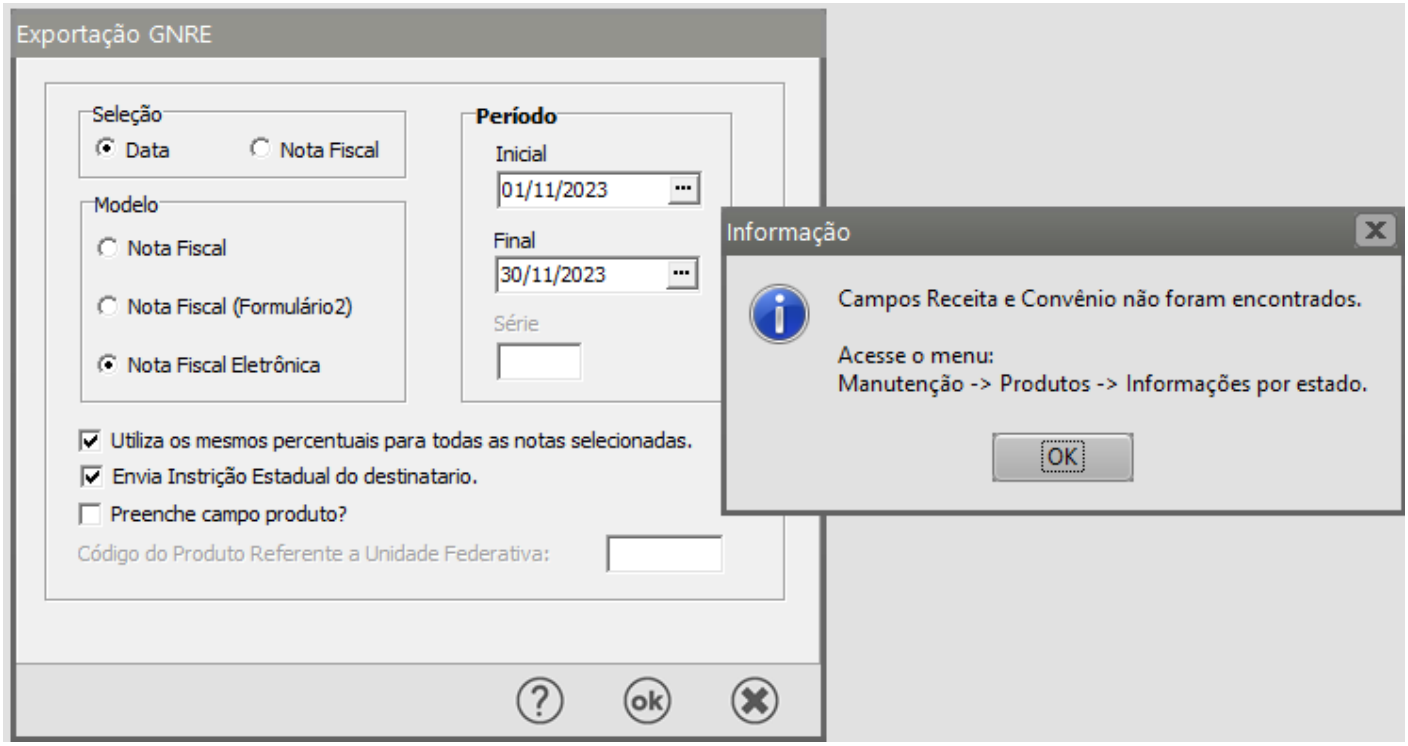
O usuário deverá definir a maneira como será feita a exportação e clicar em ok

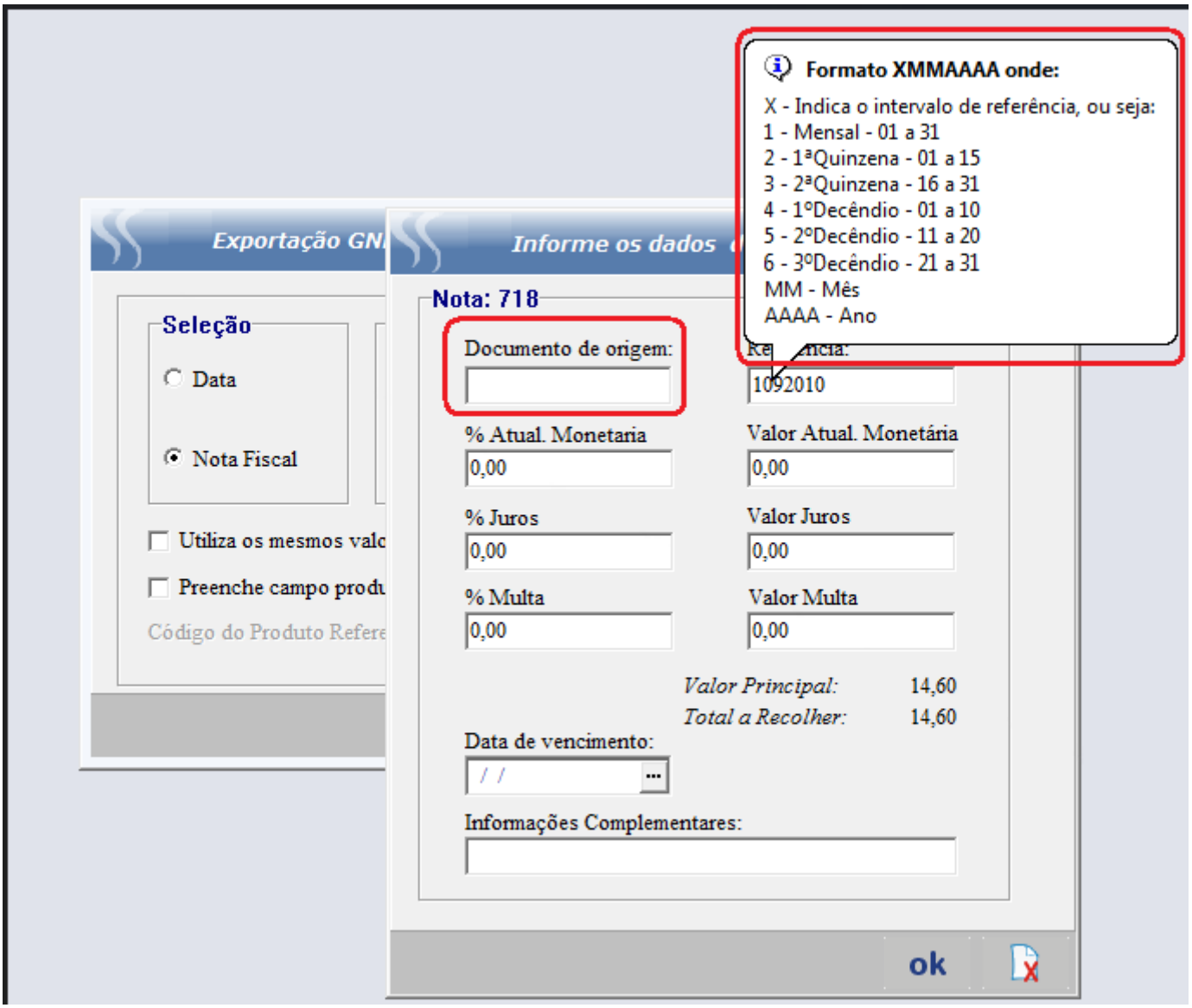


Se o campo em Informações por Estado não estiver preenchido corretamente o Sistema dará mensagem:



Se faltarem informações no preenchimento das Informações por Estado o sistema irá apresentar mensagem

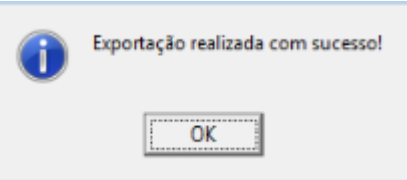

Exportação GNRE
Seleção
Data
Nota Fiscal
Modelo
Nota Fiscal
Nota Fiscal (Formulário2)
Nota Fiscal Eletrônica
Período
Inicial
01/11/2023
Final
30/11/2023
Série
Utiliza os mesmos percentuais para todas as notas selecionadas.
Envia Instrição Estadual do destinatario.
Preenche campo produto?
Código do Produto Referente a Unidade Federativa:
Informação
Campos Receita e Convênio não foram encontrados.
Acesse o menu:
Manutenção -> Produtos -> Informações por estado.
OK


Formato XMMAAAA onde:
X - Indica o intervalo de referência, ou seja:
1 - Mensal - 01 a 31
2 - 1ªQuinzena - 01 a 15
3 - 2ªQuinzena - 16 a 31
4 - 1ºDecêndio - 01 a 10
5 - 2ºDecêndio - 11 a 20
6 - 3ºDecêndio - 21 a 31
MM - Mês
AAAA - Ano
Exportação GN
Seleção
Data
Nota Fiscal
Utiliza os mesmos valc
Preenche campo produ
Código do Produto Refere
Informe os dados
Nota: 718
Documento de origem:
1092010
% Atual. Monetaria
0,00
Valor Atual. Monetária
0,00
% Juros
0,00
Valor Juros
0,00
% Multa
0,00
Valor Multa
0,00
Valor Principal: 14,60
Total a Recolher: 14,60
Data de vencimento:
Informações Complementares:
ok

Se o Código da Receita GNRE estiver preenchido corretamente em Informações por Estado o Sistema apresentará a tela para que o usuário Informe os dados para exportação

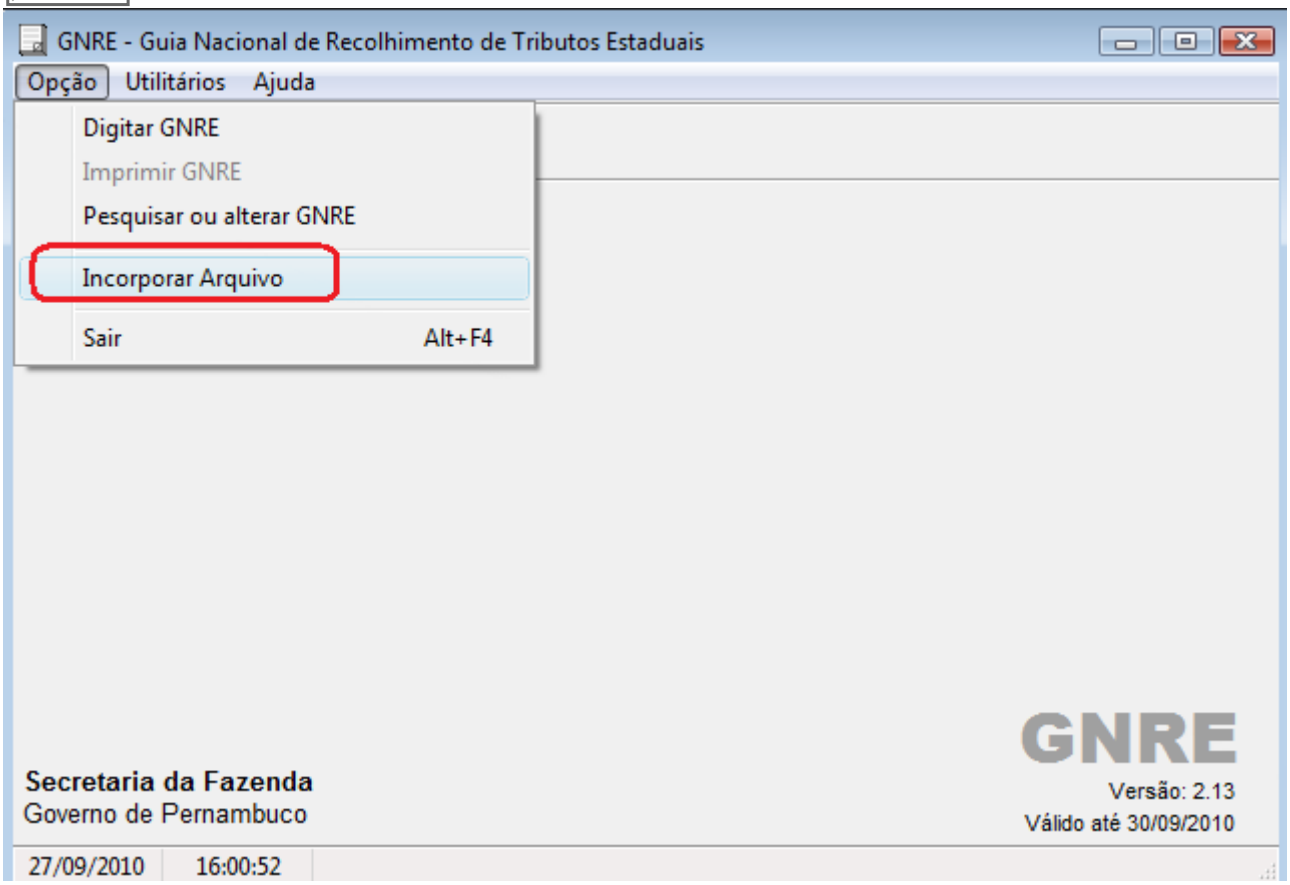
- documento de origem, o usuário deverá cadastrar de acordo com a legislação
- se clicar em referencia aparece a tabela oculta

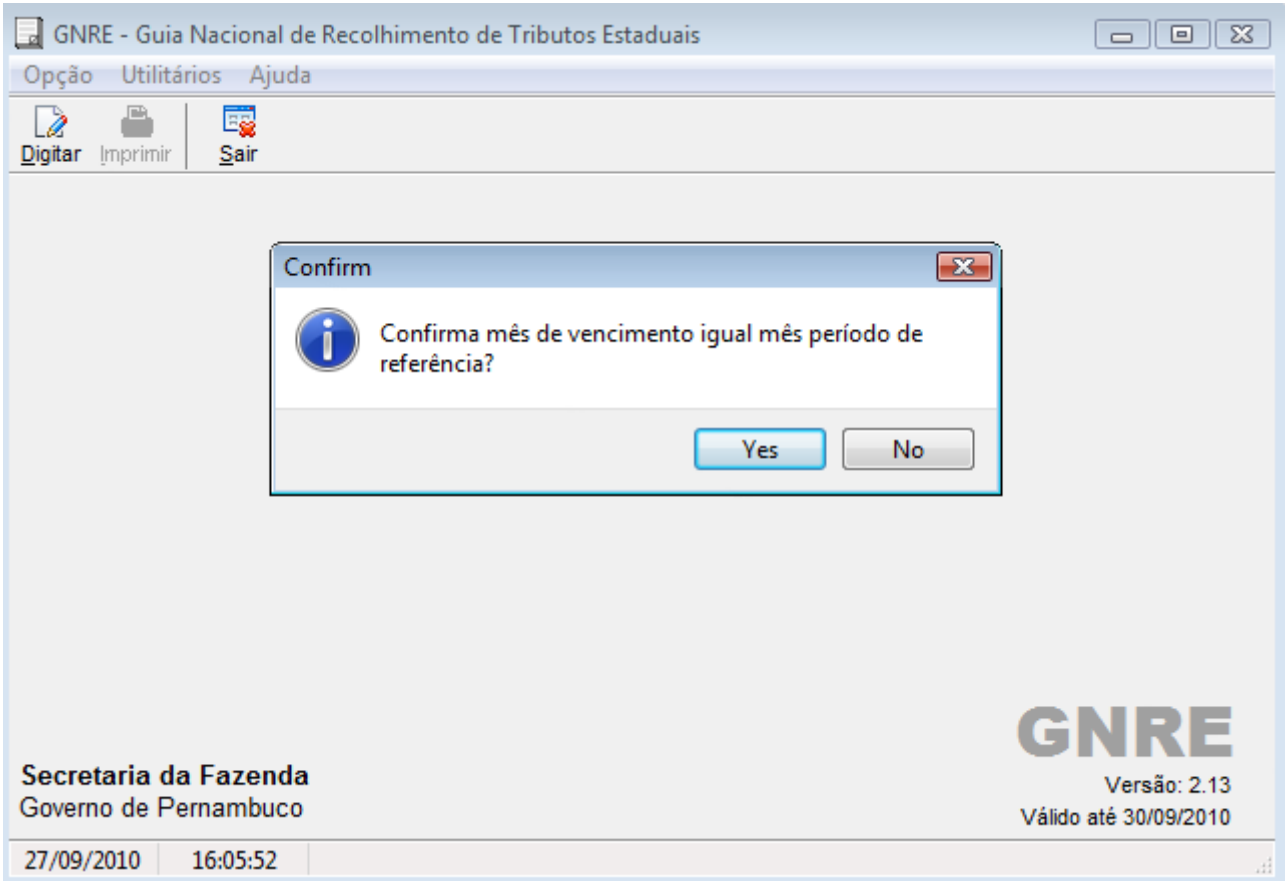
Se os dados estiverem corretos o sistema dará mensagem que:



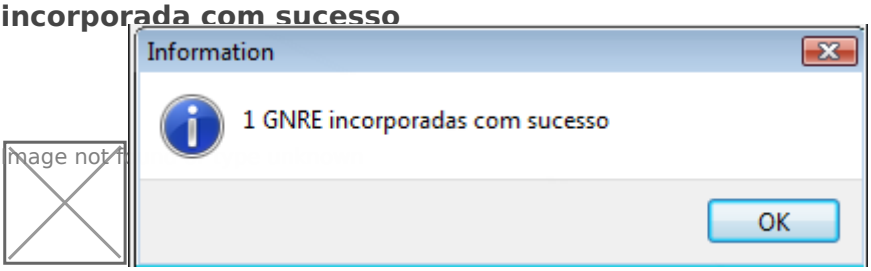
Em seguida o usuário deverá acessar o programa da GNRE e clicar em Opção/**Incorporar Arquivo**

Image not found or type unknown

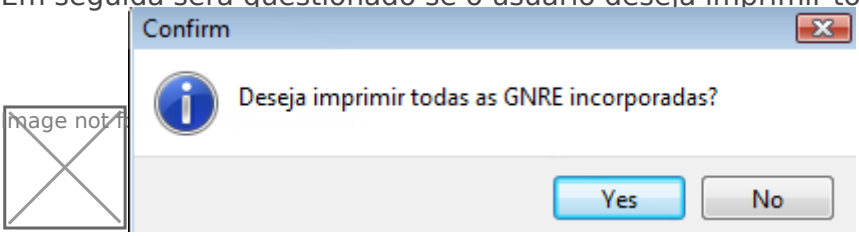




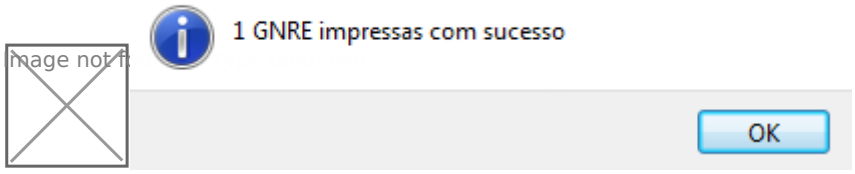
Após a incorporação do arquivo o Programa da GNRE dará mensagem que a mesma foi **incorporada com sucesso**



Em seguida será questionado se o usuário deseja imprimir todas as GNRE incorporadas



Caso seja definido que deseja a impressão, o Programa da GNRE dará mensagem informando que a mesma foi impressa com sucesso



Veja também o Item:

- Definindo Critério para Cálculo de Impostos
- Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE
- Cadastrando Informações por Estado
- Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- Redução no Valor do ICMS (Emitente e Destinatário do Estado do Paraná)
- Substituição Tributária (Empresa Não Enquadrada no Simples Nacional)
- Substituição Tributária para Empresas Enquadrada no Simples Nacional
- PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Emitente do Mato Grosso)
- TARE - Termo de Acordo de Regime Especial (para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual)
- Carga Tributária Média (Para Clientes do Estado do Mato Grosso)
- Cadastro para Informações para a Substituição Tributária (ST)
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Diferimento de ICMS
- DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza
- Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST (Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual)
- REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura
- Desoneração do ICMS para o SUFRAMA
- Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal para Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional
- Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS

Revision #16
Created 7 July 2023 10:27:19 by ProjetosD
Updated 4 December 2025 19:26:58 by ProjetosD